

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/00, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 7/99L

Aditamento nº 2 ao Alvará de Loteamento nº **1/00**, emitido pela Câmara Municipal em **2000/03/06**, em nome de **ANTÓNIO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA**, nº de contribuinte **145078280**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **PRELETIEIRO**, da freguesia de **CRISTELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **139/070592**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **JOSÉ MANUEL LEAL DE SOUSA** (reqtº 6591/21), contribuinte nº **201547821**, ao lote nº **4** (descrito na CRPP sob o nº 447/20000706), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/12/29, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na criação de mais uma unidade de utilização para habitação em parte da cave.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 6591/21, associado 2_2, fl.5), as prescrições do lote passam a ser as seguintes: Lote nº **4** com a área de **465.00m²**, destinado à construção de **habitação / 3 fogos**, com a área de implantação de **117.00m²**, área bruta de construção de **351.00m²**, composto por **3** pisos (cave, r/c e 1º andar).

Foi paga a taxa urbanística pela guia nº **387/22**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **1/00**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **19** de **JANEIRO** de **2022**

O Vereador do Pelouro¹,

A Assistente Técnica,


Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.